**Data da Publicação:** 13/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2029 **Identificador do Ato:** #08262

## EXTRATO DE CONTRATO 4 .....

Extrato de Contrato 4 .....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

5 .....

Decretos 5 .....

Notas de Empenho 6 .....

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 2029A Extra Página 1 de 7

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 Ano 2025 | Edição nº 2029A Extra | Página 2 de 7

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Poder Executivo

Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

Portarias SEGAF/GABIP

Portarias SEGAF/GABIP

REPUBLICA SE POR INCORREÇAO

PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP N° 146/2025

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente

conforme abaixo:

Jaqueline Fachiano Lacerda, Secretária Municipal de planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito

Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para

acompanhar e ?scalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 151/2025, INEXIGIBILIDADE 26/2025 , CONTRATO Nº 125/2025 ?rmado junto com a Pessoa GOVFACIL GESTAO & TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço especializado para o fornecimento do aplicativo govfácil licença prata este aplicativo é projetado para simpli?car e otimizar o controle da gestão pública municipal ,conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-?nanceiro, memorial descritivo e Projetos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Resolve: Art. 1º. Designar a servidora Andrea Pires da Cruz portadora do CPF 007.xxx.xxx-09, ocupante do cargo como Gestor de contratos ; A servidora Jelcinede Nita dos Santos portadora do CPF: 614.xxx.xxx-49, ocupante do cargo de Diretora de Departamento como Fiscal Suplente pela ADM, Servidora Anna Julya Biló Soares portadora do CPF: 096.xxx.xxx-77, ocupante do cargo de Assistente Administrativo

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo ?el cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Veri?car se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas ?scais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou de?ciência no cumprimento de suas